



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

INDICAÇÃO Nº 68/2026

A Edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto que, no ato de expedição e publicação de Decretos de abertura de créditos, seja observada a vigência da Lei Municipal nº 1162/2024, expondo os motivos tal qual determinado.

Justificativa

Excelentíssimo Senhor Prefeito, o acompanhamento da execução orçamentária revela tarefa árdua para os órgãos de controle interno e externo.

Por este motivo, o Legislativo Municipal propôs e foi aprovada a norma que vige na Lei nº 1.162/2024, estabelecendo diretrizes para a exposição de motivos nas aberturas de créditos suplementares e especiais.

Sendo observa a referida norma, o acompanhamento da execução orçamentária ficará mais simples e acessível, permitindo, inclusive, que qualquer munícipe entenda de onde sai e para onde vai, bem como os motivos que fundamentaram a respectiva movimentação orçamentária.

Por fim, rememoro que a publicação dos Decretos para abertura de créditos é condição de eficácia do próprio ato, reputando-se ineficaz o ato e quiçá ilegal a movimentação financeira antes da respectiva disponibilização no Diário Oficial do Município, na forma do §3º, art. 84, da Lei Orgânica Municipal.

Face ao exposto e considerando a importância da matéria, **INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** que, no ato de abertura de créditos, dê cumprimento à Lei Municipal nº 1.162/2024.

Igarapava/SP, 18 de maio de 2026.

Protocolo 18/05/26 19:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ: 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Ana Luiza Rilko Mattar
ANA LUIZA RILKO MATTAR

Vereadora

- Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
 - Telefone: (16) 3172-1023
 - E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
 - Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava